

## **RESOLUÇÃO Nº 741, DE 20 DE MAIO DE 2022.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – referente a Emenda Parlamentar Municipal nº 20/2021.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e

**CONSIDERANDO** o plano de trabalho apresentado pela Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião plenária ordinária ocorrida em 17 de maio de 2022, registradas na ata nº 091/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o Plano de Trabalho da Associação dos Deficientes Visuais de Novo Hamburgo – ADEVIS – intitulado “SCFV ADEVIS: A Leitura como Instrumento de Empoderamento para a Vida”, no valor total de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) referente a Emenda Parlamentar Municipal nº20/2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**CARLOS LUIZ SPENGLER**  
**PRESIDENTE DO COMAS/NH**